



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Terça-feira • 13 de Abril de 2021 • Ano V • Nº 1107

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Decreto nº 163/2021 de 13 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA DE Planalto – BA e dá outras providências.
- **Decreto nº 164/2021 de 13 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a nomeação da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA DE Planalto – BA e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VYK+EQIBF3WZRPNXZN4UZQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail:gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

DECRETO Nº 163/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre a nomeação dos membros Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA DE Planalto - BA e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 0200/2001 de 04 de maio de 2001;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o Biênio 2021 - 2022, os cidadãos abaixo relacionados.

REPRESENTANTE GOVERNO MUNICIPAL:

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR - MARIA LUIZA CAITITÉ SILVA
SUPLENTE - RENEE CARLA AMARAL DE MELO

2- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR - ARIANA ANDRADE ESPIRITO SANTO
SUPLENTE - CLAUDIÉIA MARQUES SANTOS

3- PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA

TITULAR - JHÔNATAN GALVÃO SILVA
SUPLENTE - ERICA OLIVEIRA DA SILVA

4- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR - ELISANGELA RIBEIRO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail:gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

SUPLENTE - MATEUS DE OLIVEIRA PRADO LEMOS

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

1. ASSOCIAÇÃO SEMEADORES DO BEM

TITULAR - ANTONIO MARCOS SANTOS DE ALMEIDA

SUPLENTE - RONILSON RODRIGUES DE AZEVEDO

2. PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR - ELEIDES GOMES DE SOUZA

SUPLENTE - VALDIRENE ROSA NUNES

3. INSTITUTO REVIVER

TITULAR - GEJIANE ALVES LEITE

SUPLENTE - JOELMA DA SILVA SOARES RODRIGUES PRATES

**4. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTÍSTICA E ECOLÓGICA DE
PLANALTO BAHIA - ACAEP**

TITULAR - JOÃO PAULO CRUZ

SUPLENTE - VICENTE DE PAULO SILVA

Art. 2º. Os membros do Conselho ora nomeados observarão as competências que lhes são atribuídas, conforme estabelecidas na Lei Municipal nº 0252/2006 de 03 de outubro de 2006, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90.

Art.3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail:gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA
BAHIA**, em 13 de Abril de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VYK+EQIBF3WZRPNXZN4UZQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail:gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

DECRETO Nº 164/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre a nomeação da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA DE Planalto - BA e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 0200/2001 de 04 de maio de 2001;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para comporem o *da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA*, para o Biênio 2021 - 2022, os cidadãos abaixo relacionados.

PRESIDENTE:

ELISANGELA RIBEIRO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE:

GEJIANE ALVES LEITE

SECRETÁRIO EXECUTIVO:

JOSEUMA ROSA DA SILVA

Art.3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail:gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 13 de Abril de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024